



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA (SMTI)
DEPARTAMENTO DE QUALIDADE E GOVERNANÇA DE TI (DQG)
Acesse o nosso Portal: <http://smti.portovelho.ro.gov.br/>

DESPACHO N.º 93/2024/DQG/SMTI/SGG

Porto Velho, 02 de Outubro de 2024.

À Senhora

Bruna Brandalise

Pregoeira-SML/EP08/SML/PVH

NESTA

Assunto: Análise da Proposta e-Doc [CF155D03-e](#)- HABILITAÇÃO N.º. 87/2024 - EQL08/SML

Senhora Pregoeira,

Em resposta DESPACHO N.º 86/2024/EP08/SML/PVH (e-Doc [A3A0584C-e](#)) que pede a Análise da Proposta e-Doc [CF155D03-e](#)- HABILITAÇÃO N.º. 87/2024 - EQL08/SML, foi realizada a comparação dos principais requisitos da descrição do Termo de Referência (itens 04 e 05) com as especificações do nobreak ZPS1800 mencionado na Proposta, onde foi verificado:

Potência: TR: 1500VA (mínimo)

Proposta: 1800VA - A Proposta atende e excede este requisito.

Tensão de entrada: TR: Bivolt automático 115 / 127 / 220 V

Proposta: Oferece versão bivolt automática (ZPS1800BA) - A Proposta atende este requisito.

Tensão de saída: TR: 115 V

Proposta: 110V para modelos bivolt e 110V, 220V para modelos monovolt - A Proposta atende este requisito.

Número de tomadas: TR: Mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136

Proposta: 9 Tomadas NBR14136 - A Proposta atende e excede este requisito.

Características gerais:

Microprocessador RISC/FLASH: Atendido

Estabilizador interno: Atendido (8 estágios)

DC Start: Atendido

Autodiagnóstico de bateria: Atendido

True RMS: Atendido

Autoteste: Atendido

Leds indicadores: Atendido

Alarmes audiovisuais: Atendido

Porta USB: Atendido (opcional)

Baterias: TR: Mínimo 2 baterias 12Vdc / 7Ah

Proposta: 2 baterias seladas VRLA 12V 7Ah - A Proposta atende este requisito.

Proteções: - A Proposta menciona várias proteções que atendem aos requisitos descritos.

Garantia: TR: 12 meses

Proposta: 12 meses - A Proposta atende este requisito.

No TR é solicitado Fator de Potência de 0,7 e na proposta o nobreak ZPS1800, encontramos Fator de potência 0,6. O fator de potência mais baixo significa que o nobreak ZPS1800 pode fornecer menos potência ativa (watts) para uma dada potência aparente (VA) em comparação com um nobreak com fator de potência 0,7. Isso pode resultar em uma capacidade efetiva menor para alimentar cargas, especialmente equipamentos com fontes de alimentação chaveadas, que são comuns em dispositivos eletrônicos modernos. Para a potência nominal de 1800VA do ZPS1800, o fator de potência de 0,6 resulta em uma potência ativa de 1080W, conforme mencionado na proposta. Se o fator de potência fosse 0,7 como solicitado, a potência ativa seria de 1260W para a mesma potência aparente de 1800VA.

Para calcular a potência ativa (W) a partir da potência aparente (VA) e do fator de potência (FP), usamos a seguinte fórmula:

$$\text{Potência Ativa (W)} = \text{Potência Aparente (VA)} \times \text{Fator de Potência}$$

Então, para um nobreak de 1500VA com fator de potência de 0,7:

$$\text{Potência Ativa} = 1500\text{VA} \times 0,7$$

$$\text{Potência Ativa} = 1050\text{W}$$

Portanto, um nobreak de 1500VA com fator de potência de 0,7 teria uma potência ativa de 1050W.

Comparação:

1. Nobreak solicitado: 1500VA, FP 0,7 -> **1050W**
2. Nobreak ZPS1800 do PDF: 1800VA, FP 0,6 -> **1080W**

Apesar de ter uma potência aparente menor (1500VA vs 1800VA), o nobreak solicitado com FP 0,7 forneceria quase a mesma potência ativa que o ZPS1800 com FP 0,6. A diferença na potência ativa é de apenas 30W a favor do ZPS1800 (1080W - 1050W = 30W), diante disso, podemos concluir que o nobreak ZPS1800 descrito na proposta atende à maioria dos requisitos principais mencionados na descrição. Ele até excede alguns requisitos, como potência e número de tomadas, diante da proposta a mesma **demonstra ser vantajosa**.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ODICLEIA COSTA

Diretora do Departamento de Qualidade e Governança de TI

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa



Assinado por **Saulo Roberto Faria Do Nascimento** - Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - Em:
03/10/2024, 07:57:30



Assinado por **Odicleia Mesquita Costa** - Técnica/ Diretora de Departamento - Em: 02/10/2024, 16:12:12